



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.669 – Terça-feira, 6 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)



## Refis Municipal vai até 30 de dezembro

O contribuinte porto-alegrense tem até 30 de dezembro para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005. O programa foi lançado no dia 5 de outubro deste ano para possibilitar a renegociação de débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Até o dia 2 de dezembro, 6.968 pessoas aderiram ao Refis. O montante negociado é de cerca de R\$ 14,3 milhões,

sendo que R\$ 3,8 milhões já foram pagos.

O Refis Municipal permite o pagamento à vista, o parcelamento ou o reparcelamento das dívidas de IPTU e de ISSQN. Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento do número de parcelas para regularizar a sua situação: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista e irá variar de 80% a 10% se o débito for parcelado. O contribuinte com dívida em execução judicial também poderá aderir ao programa.

Para maiores informações sobre o Refis Municipal 2005, basta telefonar para (51) 3314-1314, acessar o site da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou se dirigir à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n, Centro). O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30, sem fechar ao meio-dia.

**O total negociado até hoje ultrapassa R\$ 14 milhões**



## Ônibus Natalino da Carris começa a circular

A Carris divulgou hoje o cronograma de viagens do Ônibus Natalino. Especialmente decorado para a data festiva, o veículo circula em 15 linhas até o dia 23. Começa nesta segunda-feira, na linha T1, largando do terminal Norte, na Rua Roque Callage, às 18h11. Amanhã, o ônibus roda na T2, a partir das 18h24, saindo do terminal Norte, na Av. A. J. Renner. Informações sobre a tabela do Ônibus Natalino e o itinerário das linhas podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) pelo telefone gratuito 0800-999855 ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444.

Em 2005, o projeto do Ônibus Natalino da Carris completa dez anos. É o sexto do motorista Helmuth Júnior como Papai Noel e a estréia de Clarice Fernandes, 30 anos, como Mamãe Noel. Ela entra no lugar de Kátia Cilene John, que exerceu a função durante cinco anos e pediu para ser substituída por estar grávida. "Sou apaixonada por crianças", diz Clarice, que foi escolhida por 334 funcionários em disputada eleição interna, com direito até a debate. Ela venceu com 11 votos de vantagem em relação à segunda colocada, Adriana Munchen, com 323 votos. A terceira candidata, Janaína Pessoa, obteve 112 votos. "Fiquei surpresa com a eleição,

pois não fiz campanha", conta Clarice, que se candidatou influenciada pelos colegas da linha T4.

A tarifa do Ônibus Natalino é a mesma de um ônibus de linha comum: R\$ 1,75. Dia 18, um domingo, o veículo terá uma agenda especial: levará brinquedos para as crianças da Vila Brasília, na Zona Leste de Porto Alegre. Os presentes estão sendo arrecadados em campanha de doação desenvolvida pela Prefeitura.



O veículo especialmente decorado vai circular em 15 linhas

## Gelson e Zilah cantam no Projeto Nós da Noite

Dois talentos bastante conhecidos da música popular de Porto Alegre fazem o show desta terça-feira, 6, do projeto Nós da Noite. O compositor Gelson Oliveira e a cantora Zilah Machado se apresentam a partir das 18h30 no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307), com entrada franca.

Cantor e violonista, Gelson Oliveira acompanha Zilah Machado na interpretação de músicas do primeiro CD da cantora, Passageira da Nave dos Sonhos (2000). O repertório também inclui alguns temas clássicos da MPB de autoria de Tom Jobim, Cartola, Túlio Piva e Lupicínio Rodrigues, além de composições do próprio Gelson Oliveira.

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto Nós da Noite é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul e foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

## Agenda Ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança amanhã a Agenda Ambiental 2006. O evento será às 19h30 no Dado Tambor do Bourbon Country. O evento para convidados terá show da banda *Nenhum de Nós*, com o novo CD *Pequeno Universo*, e do Grupo *Aires de Espanha*.

A agenda é ilustrada com fotos premiadas no concurso fotográfico e traz o tema Praças de Porto Alegre. A agenda deste ano é a sétima do projeto Agendas Ambientais, que já entregou à cidade as séries especiais Parque Farroupilha 65 anos, em 2000; Avifauna, em 2001; Arborização Urbana, em 2002; Margens do Lago Guaíba, em 2003; Porto Alegre Ontem e Hoje, em 2004; e Imagens de Porto Alegre, em 2005.

## Historiando:

### Brincando com o tempo

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) assina convênio com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para a promoção de oficinas culturais descentralizadas nas comunidades carentes de Porto Alegre. O ato será nesta quarta-feira, 7, às 9h, na Casa Torelly, sede da secretaria, Avenida Independência, 453.

A PUCRS entrará com a formação de seus futuros professores, organizando as oficinas agendadas pela Coordenação de Descentralização. A SMC dará o transporte dos estudantes da universidade e o certificado de participação no Projeto Historiando: Brincando com o tempo.

Os estudantes de História da PUC realizarão práticas para a sua formação na condição de futuros professores. Já as crianças da comunidade receberão um ensino não-formal da História, com brincadeiras, música, dança, histórias e contos. Esse método estimula o despertar e desenvolvimento das habilidades de análise, interpretação, síntese e criação.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.985, de 22 de novembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 767.734,28 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 767.734,28 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6001-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
2236 – Administração e Manutenção		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.612,40
6004-2248 – Ações de Apoio à Manutenção de Creche – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	224.448,74
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	24.150,00
2255 – Atendimento a Idosos – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.498,10
2258 – Ações de Atendimento à PPD – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	229.275,04
2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	59.000,00
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	48.750,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	90.000,00
Total das Suplementações:	R\$	767.734,28

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – proveniente de redução de dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002-2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00

II – o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), proveniente do Termo de Adesão ao Programa Bolsa-Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III – o valor de R\$ 11.612,40 (onze mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos), proveniente do saldo do Contrato nº 99.2.292.1, de 6 de agosto de 1999, de Colaboração Financeira Não Reembolsável, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao projeto de melhoria das condições operacionais da rede de atenção à criança e ao adolescente em situação de risco social no Município de Porto Alegre;

IV – o valor de R\$ 667.121,88 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuidade – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2005.

**DECRETOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.986, de 22 de novembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 81.986,40 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 81.986,40 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002-2239 – Manutenção da Rede Básica		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	24.000,00
4490 – Investimentos	R\$	35.000,00
2244 – Atenção ao Idoso		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.374,00
6003-2246 – Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.000,00
6004-2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.612,40
Total das Suplementações:	R\$	81.986,40

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os provenientes de reduções do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6001-2236 – Administração e Manutenção		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.612,40
6004-2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.000,00
2255 – Atendimento a Idosos - Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.374,00
2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	59.000,00
Total das Reduções	R\$	81.986,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.989, 29 de novembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.751.321,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

valor de R\$ 28.751.321,00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0602-2032 – Esporte e Recreação - OP  
4490 – Investimentos R\$ 6.858,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 401.584,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1402-1158 – Projeto Integrado Porto Seco –  
Complexo Cultural Pista de Eventos  
4490 – Investimentos R\$ 490.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 960.651,00

1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/  
Telefone/Vale Transporte – Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.450,00

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 103.058,00

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 46.110,00

4490 – Investimentos R\$ 68.688,00

1502-2093 – Transferência a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
4450 – Investimentos R\$ 5.000,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 55.580,00

4490 – Investimentos R\$ 1.846,00

1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP  
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 92.815,00

1503-2094 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.492,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 16.717,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-2146 – Pagamento de Prestadores Públicos  
e Privados de Serviços de Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 26.259.000,00

1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.523,00

4490 – Investimentos R\$ 43.500,00

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.194,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.194,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-2058 – Conselhos Tutelares  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.905,00

2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e

Governança Solidária Local  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 46.656,00  
Total das Suplementações R\$ 28.751.321,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:  
I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas  
4490 – Investimentos R\$ 490.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis  
4490 – Investimentos R\$ 1.224.746,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1603-2122 – Desenvolvimento Tecnológico  
4490 – Investimentos R\$ 418.301,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-2058 – Conselhos Tutelares  
4490 – Investimentos R\$ 10.405,00  
Total das Reduções R\$ 2.143.452,00

II - no valor de R\$ 26.607.869,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais) oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 127.159,00 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais) do Salário-Educação; R\$ 7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais) do FNDE; R\$ 26.259.000,00 (vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e nove mil reais) do Fundo Municipal da Saúde - FMS; R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) de recursos do Pró-Jovem; R\$ 6.858,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo – FUMDESP; R\$ 144.023,00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e três reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS; R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária; R\$ 14.101,00 (quatorze mil, cento e um reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e R\$ 93,00 (noventa e três reais) do Programa Verão Gaúcho/VS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** FERNANDO ARAGAO DE OLIVEIRA, 38366.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gestor B, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.11.05, código do posto 11270009, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 30.11.05 (processo 1.51519.05.4).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 3.11.05, SIMONE SOMENSI, 81932.6, procuradora – 1º lugar, ES.1.28.NS.A, da Procuradoria-

Geral do Município, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 28.11.05 (processo 1.44002.05.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 3.11.05, CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA, procurador – 2º lugar, ES.1.28.NS.A, da Procuradoria-Geral do Município, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 28.11.05 (processo 1.44002.05.0).

**NOMEIA** MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenadora-geral, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA

PORTELLA PEREIRA, 35252.6, de 31.10 a 11.11.05, por motivo de viagem de interesse do Município, código do posto 11280001, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 30.11.05 (processo 1.51057.05.0).

**NOMEIA** GLAUCE ROSSET, 39058.3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08501005, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 30.11.05 (processo 1.49880.05.5).

**NOMEIA** MARILIA VELHO AZEVEDO, 39059.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Área de Publicidade e Propaganda, da

Coordenação de Comunicação Social, a contar de 9.11.05, 09629002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 1º.12.05 (processo 1.51845.05.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2005 de 29.11.05 (processo 1.52216.05.5).

**DESIGNA** JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, da Se-

cretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Gestão e Processos/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2009 de 29.11.05 (processo 1.52215.05.9).

**DISPENSA JULIANO LAND DA ROSA**, 57733.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2004 de 29.11.05 (processo 1.52216.05.5).

**DISPENSA ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 46467.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Gestão e Processos/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2008 de 29.11.05 (processo 1.52215.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.11.05, aos dependentes de **ALCIONE JOSE ZINGANO**, 1132.0, falecido em 2.11.05, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 126 de 28.3.94, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **FAYME ZINGANO**, 5547.5, CPF 00279387008, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito – superintendente de desenvolvimento, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 00387932020, PASEP 10025536572, através do Ato 1346 de 28.11.05 (proce-

so 1.50616.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **ENIO DOS SANTOS**, 7686.9, falecido em 11.9.01, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 318 de 4.11.02 e 319 de 4.11.02, o Ato 1722 de 21.12.01, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações, rateado a razão de: 100% a **MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, 4422.2, CPF 00643518070, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “D”, artigo 32, capítulo II, título III da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações constantes da Lei 6419/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425 de 13.10.98; CIC 12247529020, PASEP 10042664389, através do Ato 1344 de 23.11.05 (processo 1.67576.01.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **ODILON ZAMPERETE SESTI**, 6116.8, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1023 de 16.8.93, que revisou o provento, a contar de 26.6.89, concedendo a gratificação da média mensal de 30h34min de serviço noturno, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: serviço noturno - média (30h34min), artigos 181, 37, inciso III todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Medida Provisória 336/93 e Lei 8697/93, através do Ato 1364 de 29.11.05 (processo 1.14628.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **JOÃO CARLOS DA SILVA**, 22833.8, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 68 de 14.1.05, que o aposentou, a contar de 7.10.04, por invalidez permanente, com o provento integral,

quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 2291.0200/05.0 TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04: CPF 15469565068; PASEP 10075265394, através do Ato 1366 de 29.11.05 (processo 1.51904.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **JORGE MAZONI**, 3882.8, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1738 de 2.12.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente à média de 74h32min, relativo à gratificação de serviço noturno, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: serviço noturno - média (74h32min), artigos artigo 57 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; valores com base nas Leis 7428/94, 7539/95 e Decreto 11162/95, através do Ato 1369 de 29.11.05 (processo 1.36026.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA**, 31802.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.2.03.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 200 de 19.2.04, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 25.9.03, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 6958/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11409.0200/04.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CPF 33962375015, PASEP 10258017144, atra-

vés do Ato 1370 de 29.11.05 (processo 1.54505.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor **ENIO DOS SANTOS**, 7686.9, falecido em 11.9.01, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 318 de 4.11.02 e 319 de 4.11.02, o Ato 1691 de 30.11.04, que modificou o Ato 1722 de 21.12.01, que concedeu pensão por morte a **MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, 4422.2, CPF 00643518070, cônjuge, 100%, CIC 12247529020, PASEP 10042664389, através do Ato 1345 de 23.11.05 (processo 1.67576.01.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ODILON ZAMPERETE SESTI**, 6116.8, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 17.10.02, que modificou o Ato 1023 de 16.8.93, que concedeu a gratificação da média de serviço noturno, em face da inexistência de assinatura da diretora-geral, através do Ato 1363 de 29.11.05 (processo 1.14628.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JUSSARA SANT ANNA CABREIRA**, 67588.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 333 de 22.11.05 (processo 1.45263.05.1).

**CONCEDE** a **WALKYRIA SOUZA PACHECO**, 64342.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 335 de 22.11.05 (processo 1.45264.05.8).

**CONCEDE** a **LELIA NEGRINI DINIZ**, 84121.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 343 de 22.11.05 (processo 1.43966.05.5).

**CONCEDE** a **ANDREA SOARES COSTA**, 59047.1, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 344 de 22.11.05



(processo 1.41672.05.4).

**CONCEDE** a LUCIA HELENA BARROS DA SILVA, 44403.4, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 345 de 22.11.05 (processo 1.41671.05.8).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.16543.05.0, através da Portaria 42 de 30.11.05.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 46332.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 116 de 26.10.05.

**DESIGNA** GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 117 de 26.10.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARA DA ROCHA FERNANDES, 86435.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3202 de 28.11.05 (processo 1.28863.05.4).

**CONCEDE** a ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 53693.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3213 de 29.11.05 (processo 1.29799.05.8).

**CONCEDE** a MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3214 de 29.11.05 (processo 1.25318.05.5).

**CONCEDE** a PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3215 de 29.11.05 (processo 1.25318.05.5).

**CONVOCA** DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, 37619.4, de 17.10 a 31.12.05; MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 37621.0, de 6.10 a 31.12.05; GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 35270.8 e EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 36918.1, ambos de 13.9 a 23.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3210 de 29.11.05 (processo 1.53188.05.5).

**CONVOCA** SIMONE ROSANELLI, 36932.2, de 12.8 a 31.12.05 e ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO, 67627.0, de 7.9 a 5.11.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3211 de 29.11.05 (processo 1.53188.05.5).

**CONVOCA** GLAUCE ROSSET, 39058.3, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Hum

nos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3116 de 21.11.05 (processo 1.49880.05.5).

**CONVOCA** MARILIA VELHO AZEVEDO, 39059.1, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 9.11.05 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3224 de 30.11.05 (processo 1.51848.05.9).

**DESIGNA** ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 3140 de 23.11.05.

**DESIGNA** ANGELA SCARPARO, 38710.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12624002, substituindo ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 3171 de 25.11.05.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2555 de 31.8.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.8 a 31.12.05, através da Portaria 3212 de 29.11.05 (processo 1.53188.05.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, e LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 7/05 - processo 1.52458.05.9, através da Portaria 113 de 29.11.05.

### CORREGEDOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.16543.05.0, através da Portaria 4 de 29.11.05.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DINO GRISCI JUNIOR, 57375.8, administrador, ES.1.01.NS.B.3, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 57498.8, contador, ES.1.11.NS.A.05, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 56 de 11.11.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 48674.6, operária, AC.1.10.02.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A3, por motivo de licença paternidade, de 27.9 a 6.10.05, através da Portaria 205 de 19.10.05.

**DESIGNA** JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP.1.11.04.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP.1.11.04.D8, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 26.10.05.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP.1.04.04.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP.1.09.04.A3, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 223 de 22.11.05.

**DESIGNA** AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.1.10.02.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.1.10.04.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 11.11.05, através da Portaria 225 de 28.11.05.

**DESIGNA** AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.1.10.02.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.1.10.04.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 10.10.05, através da Portaria 226 de 28.11.05.

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO

DA SILVA, 48688.6, operário, AC.1.10.02.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 8 a 22.11.05, através da Portaria 227 de 28.11.05.

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 48688.6, operário, AC.1.10.02.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 228 de 28.11.05.

**DESIGNA** MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, AC.1.10.02.C.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.11 a 7.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 28.11.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SONIA BONETTI KIRSCH, 48619.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 31.10 a 6.11.05, através da Portaria 566 de 23.11.05.

**DESIGNA** NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 13.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 567 de 23.11.05.

**DESIGNA** MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para

tratamento de saúde, de 10 a 24.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 569 de 24.11.05.

**DESIGNA** DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 570 de 24.11.05.

**DESIGNA** SUZY NUNES CAMARGO, 47606.9, professora, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.10 a 2.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 573 de 24.11.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ORGANIZA** o funcionamento da Divisão de Fiscalização — Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, conforme segue: LEO ANTONIO BULLING, 37583.2, com atribuições de Diretor da Divisão de Fiscalização; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, com atribuições de gerente executiva da SFAL; Sistema de Controle de Ocorrências e Irregularidades: MARGUERITA RAMON BERNARDES, 83757.5 e MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, com a coordenação da primeira; Serviço de Atendimento ao Usuário: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2; Ouvidoria e Núcleo de Vistorias: VERA REGINA O TEIXEIRA, 51250.9; Equipe de Apoio Administrativo: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 38362.0; TEREZA LUCIA MENEZES MOURA, 18157.8 e NELSON SANTELLANO, 57522.5; Zonal Sul: ROSITA PARMAGNANI, 51256.6; Zonal Centro: CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5; Zonal Norte: FATIMA GENI FACCHINI, 51222.8; Zonal Leste: IVALDO ARAÚJO, 66944.0. Os demais funcionários ficam distribuídos conforme necessidades e orientação dos dois primeiros, a partir de 1º.12.05, através da Portaria 163 de 1º.11.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUZANA MARTINEWSKI, 59326.9, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro sobre Uso Racional de Medicamentos, de 12 a 15.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 726 de 22.11.05 (processo 1.43992.05.6).

**AUTORIZA** CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 61024.6, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, de 28 a 30.11.05, em Guarapari/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 22.11.05 (processo 1.46317.05.8).

**AUTORIZA** ANA ROSARIA SANT'ANNA, 48449.3, a se afastar de suas funções para participar do V EXPOEPI, de 4 a 6.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 22.11.05 (processo 1.44539.05.3).

**AUTORIZA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 86138.5, a se afastar de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Parasitologia, de 31.10 a 4.11.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 22.11.05 (processo 1.46577.05.0).

**DESIGNA** MARCIA CLAIR SANTANA, 57205.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 53311.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.05, através da Portaria 716 de 11.11.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 47995.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1323 de 16.11.05 (formulário 1386).

**CONCEDE** a EDUARDO MEDEIROS, 58092.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 1328 de 16.11.05 (formulário 1389).

**CONCEDE** a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 28.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 1330 de 16.11.05 (formulário 1379).

**CONCEDE** a ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, 73212.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1332 de 16.11.05 (formulário 480).

**DELIMITA** atribuições a LIANA MELO ANDRE, 44274.9, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em maio/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1221 de 21.11.05 (processo 1.12627.05.4).

**DELIMITA** atribuições a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 58822.8, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo temporariamente, as atividades que exijam esforços físicos e as que exijam longas caminhadas, por seis meses, devendo ser reavaliado em maio/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1222 de 21.11.05 (processo 1.19162.05.7).

**DELIMITA** atribuições a DINEIA PIRES, 59732.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por um ano, de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1223 de 21.11.05 (processo 1.22524.05.3).

**DELIMITA** atribuições a ALEXANDRE SIMÕES COSTA, 60636.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer somente atividades médicas administrativas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1225 de 21.11.05 (processo 1.62661.00.0).

**DELIMITA** atribuições a LEDI JOSÉ GAMBA, 52394.4, professora, ED.1.03.M5.B.040, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1299 de 21.11.05 (processo 1.18209.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 639 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1329 de 16.11.05 (formulário 1379).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.9.05, em relação a ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, 73212.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 174 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1331 de 16.11.05 (formulário 480).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA**, 48747.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 24.8.05, através da Portaria 206 de 9.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA**, 84162.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.006, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV.1.03.04,

por motivo de férias, de 31.12.05 a 14.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 25.11.05.

**DESIGNA NILSO RODRIGUES**, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 25.11.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA**, 73996.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de

Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 28.11 a 27.12.05, através da Portaria 147 de 22.11.05.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 413 de 31.10.05 (processo 7.46.05.1).

Mat. Nome Período Aquisitivo Categoria Nº  
60809.1 Clarice dos Santos Oliveira  
10.10.03 a 9.10.05 Quadro 2

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.43377.05.0** - Concede, em 30.11.05, a ZENAIR LORENZINI, 12407.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 29.11.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GESTORA B, DA CEGEP/SRH, da SMA:**

**Processo 1.43450.05.9** - Defere, em 30.11.05, a solicitação de abono da meia falta, código 2, do dia 31.5.05, apresentada por LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.48856.05.3** - Defere, em 30.11.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 7.9.05, apresentada por ALEXANDRE CARVALHO DAFÉ, 73537.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.35272.05.8** - Indefere, em 28.11.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor GOMERCINDO CORREA, apresentada por ANTONINA DE SOUZA CORREA, por ausência de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.58042.04.0** - Exclui, em 30.11.05, as réplicas sob código 18, das averbações apresentadas pelos processos 3.7066.81.3 e 3.5080.97.5 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 898 dias, em relação a VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RGPS/INSS: 2 anos 5 meses 18 dias.

- Construtora Ararua Ltda.: de 14.2.67 a 5.10.68;
- Pavimentadora Ipiranga Ltda.: de 1º.11.68 a 21.11.68;
- Transportadora Ijuí Ltda.: de 18.6.69 a 16.5.70;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 18.8.70 a 23.4.71.

**Processo 1.354.05.8** - Torna sem efeito, em 30.11.05, por solicitação, em relação a MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2586 de 3.8.05.

**Processo 1.33799.05.9** - Defere, em 30.11.05, em relação a MÁRCIO JOSÉ RIGONI, 67581.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicita-

ção de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3295 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 9 anos 0 mês 10 dias

- Sociedade Divina Providência: de 4.3.82 a 5.4.84;
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 8.8.84 a 16.7.91 e de 2.3.98 a 2.3.98.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.32053.05.3** - Defere parcialmente, em 28.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 40513.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.33757.05.4** - Defere, em 28.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 61481.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37698.05.2** - Defere, em 28.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40815.05.6** - Defere parcialmente, em 30.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DÉBORA CONFORTO, 50127.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5574.05.6** - Concede, a contar de 25.11.05, a ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 1503.2, assistente administrativa, AA20406C7, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, "caput", §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** os termos de compromisso, por se enquadrarem no artigo 12 ...III - A freqüên-

cia inferior a setenta e cinco por cento das aulas em curso de ensino médio, técnico ou em curso de nível superior, no período de um mês, a conclusão ou abandono do curso; do Decreto 13347, como segue:

Secret.	Nome	MATR. Nº	DATA	Projeto	N SOL	
		TC	CESS			
CI	RUBEMCONDEBURGOSJUNIOR	362079	3265	25/11/2005	121GABINETE DE IMPRENSA	879/05
HPV	DANIELESPINDOLASILVA	381293	1805	25/11/2005	161-HPVREMUNERADO	880/05
SMAM	JAQUELINEELAINEBANDEIRADOSSANTOS	889428	417	25/11/2005	920REMUNERADOSMAM	881/05
SVC	ISIMEDINA	895102	1608	17/11/2005	910REMUNERADOSVC	882/05
SMCPGL	ANDRESSADASILVAGONCALVES	385724	2270	25/11/2005	923REMUNERADOSMCPGL	883/05
SME	SILVANABORGESDASILVA	355693	2549	18/11/2005	906REMUNERADOSME	884/05
SME	WAGNERLUISDASILVAMORALES	859173	3011	25/11/2005	906REMUNERADOSME	885/05
SMED	CARMEMLUCIABRAGA	354597	343	25/11/2005	100APOIOCOLETIVONAS ESCOLASINFANTIS	886/05
SMED	CELIABORDIGNON	895623	216	25/11/2005	151ATENDIMENTO EMERGENCIALMONITORES	887/05
SMED	CRISTINAREISDAFONSECA	358069	1968	25/11/2005	75ATENDIMENTOEMERGENCIAL DEINFRA-	888/05
SMOV	CLAUDIOHENRIQUETORRESALVES	357467	2813	18/11/2005	914REMUNERADOSMOV	890/05
SMS	ANGELICAPIRESGUARCHE	372037	797	25/11/2005	918REMUNERADOSMS	893/05
SMS	DANIELASILVADASILVA	362392	3280	25/11/2005	918REMUNERADOSMS	892/05
SMS	DIOGOPIZZULFERREIRA	895763	1702	25/11/2005	918REMUNERADOSMS	891/05

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO MARQUISES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO notifica os responsáveis, nas pessoas dos síndicos ou proprietários, pelos prédios que possuam marquises e/ou sacadas projetadas sobre logradouro público que deverão apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Viação, LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL das mesmas, conforme a Lei Municipal 6323/88 e o Decreto 9425/89. O prazo para atendimento deste edital é de 60 dias a contar da data de sua publicação.

O não-cumprimento das disposições deste edital, poderá ensejar a aplicação de multa, garantida a ampla defesa. A Secretaria informa que dispõe de formulário padrão e instruções na internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov), para apresentação do LAU-

DO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. As dúvidas remanescentes serão sanadas através do telefone 32898827 ou na Av. Borges de Medeiros 2244, 2º andar, Seção Técnica/Divisão de Controle.

**MANOEL TOSTES - Supervisor SECON**  
**PAULO ANDRÉ DASILVA MACHADO - Diretor DCON/SECON**  
**LUIZ CARLOS MENDES PINTO - Chefe Seção Técnica/DCON**

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### TERMO DE ACORDO

O presente termo de acordo é celebrado entre:  
- Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, representado pelo seu diretor Ananísio Peres e pelo seu procurador Eduardo Rava Campos;  
- Fórum das Entidades dos Servidores Municipais de Porto Alegre, por sua Coordenadora-Geral Rejane Assis Bicca e pelos demais integrantes que identificam suas entidades junto às respectivas assinaturas;  
- Associação de Servidores Técnicos Científicos Aposentados do Município de Porto Alegre, representada pela associada Maris Regina Vieira Honaiser,  
- Demais segmentos organizados junto aos Municipários, que identificam suas siglas junto às assinaturas de seus representantes.

Além dos segmentos organizados dos municipários, referidos nos itens anteriores, participou das negociações a Câmara Municipal de Porto Alegre, representada pelo seu Presidente, Vereador Eloi Guimarães, pela Vereadora Sofia Cavedon Nunes e pela Vereadora Manuela D'Ávila, que também assinam este documento.

O presente acordo constitui a formalização das deliberações, por consenso dos presentes à reunião realizada no salão nobre da Câmara Municipal de Porto Alegre, com início às 9h do dia 30 de novembro de 2005, dando seqüência a reunião anteriormente realizada no mesmo local em 9 de novembro de 2005 e que instalou o processo de negociação de diversos segmentos da categoria dos Municipários de Porto Alegre inclusive com a participação da Câmara Municipal, visando cumprir decisão da Assembléia Geral do SIMPA de 27 de outubro de 2005 de deflagrar o Processo Eleitoral para esta entidade no próximo período, chegou-se a um consenso devendo-se implementar imediatamente as seguintes ações:

1- Deflagrar processo eleitoral que se regerá pelo Estatuto Social da entidade, datado de 15 de maio de 1989;

2- Será realizada Assembléia Geral da categoria no dia 22 de março de 2006 às 15h em local a ser definido pelo Edital de Convocação da mesma que deverá ser publicado até 7 de março de 2006, com a seguinte pauta:

a) Definir um Calendário Eleitoral a partir da proposta apresentada pelo Conselho Geral dos Municipários para a eleição da Diretoria do SIMPA, que deverá ocorrer em até 60 dias dessa Assembléia;

b) Definir os critérios para a composição da Comissão Eleitoral;

c) Definir os critérios básicos para a elaboração do Regimento Eleitoral a serem adotados por parte da Comissão Eleitoral;

d) Eleger uma Comissão "Tutora" do Processo Eleitoral composta por três membros, municipários, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar, monitorar e auxiliar os trabalhos da Comissão Eleitoral junto a Direção do SIMPA, com poder de dirimir questões controversas no processo administrativo da eleição;

e) Apreciar e aprovar a proposta de Previsão Orçamentária, apresentada pelo Conselho Geral dos Municipários a ser custeada pelo SIMPA cujos valores serão colocados à disposição da Comissão Eleitoral para viabilizar o processo eleitoral;

3- A Assembléia Geral será organizada e dirigida pelo SIMPA e pelo Conselho Geral dos Municipários, este, formado por representantes do FORUM DE ENTIDADES, ASTA e demais segmentos representativos da categoria, firmatários deste acordo;

4- Participam da Assembléia Geral os associados, podendo haver associação inclusive no dia desta, antes de seu início, mediante apresentação de contra-cheque e documento de identidade com foto;

5- A publicação deste acordo no Diário Oficial de Porto Alegre torna sem efeito o Edital do SIMPA, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre - edição 2665 - quarta-feira, 30 de novembro de 2005.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**SERGIO LUIZ DA SILVA,**  
Diretor Administrativo.

# EDITAIS



## EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONVÊNIOS

**PROCESSO: 001.038436.05.1**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Associação dos Moradores Vila Pedreira CNPJ 06.064.426/0001-95

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Pedreira

**VIGÊNCIA:** 5 de fevereiro de 2006 à 5 de junho de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.021495.05.0**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Pequena Casa da Criança CNPJ 92.852.953/0001-04

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria da Conceição

**VIGÊNCIA:** 7 de abril de 2006 à 7 de outubro de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006), a partir de Julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.007813.05.8**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova CNPJ 74.874.397/0001-87

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Nova

**VIGÊNCIA:** 2 de abril de 2006 à 1º de outubro de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006), a partir de julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.038810.04.2**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA CNPJ 92.843.945/0001-93

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Comunidades Lupicínio Rodrigues

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2006 à 30 de agosto de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006), a partir de julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.009386.05.0**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul CNPJ 90.264.268/0001-23

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Farrajos

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006

**VALOR:** 1.380,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.013175.05.0**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo CNPJ 07.131.710/0001-08

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro NCC

Belém

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006

**VALOR:** 1.380,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.013956.05.1**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ 87.132.825/0001-48

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Campo da Tuca

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.010617.05.1**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Associação Espaço Comunitário Natureza Cidadania e Paz CNPJ 05.985.521/0001-69

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Chico Mendes

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006

**VALOR:** 1.080,00 por mês

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.012297.05.4**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATADA:** Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras CNPJ 03.409.288/0001-40

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria



Mulher  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.012296.05.8**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária Recreativa Parques dos Mayas II CNPJ 06.012.155/0001-24  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Parque dos Mayas  
**VIGÊNCIA:** 5 de janeiro de 2006 à 5 de julho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006 ), a partir de julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.011455.05.5**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino CNPJ 92.706.308/0045-96  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Timbaúva  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.010899.05.7**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação dos Moradores do Jardim Floresta CNPJ 91.817.817/001-02  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Jardim Floresta  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.031427.05.7**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Centro de Triagem Vila Pinto CNPJ 06.026.933/0001-34  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Pinto  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.007067.05.4**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul CNPJ 88.174.982/0001-89  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Cruzeiro  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo

1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.007066.05.8**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Circulo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi CNPJ 93.921.658/0001-17  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Ingá  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.017940.05.2**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Instituto Cultural São Francisco de Assis CNPJ 97.837.363/0010-09  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Lomba do Pinheiro  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.380,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.010565.05.1**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Creche Comunitária Criança Cidadã CNPJ 03.704.324/0001-07  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Rubem Berta  
**VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2006 à 20 de julho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006 ), a partir de julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vinc.1  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.011388.05.6**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Ass. Com. de Comunicação e Integração Aberta dos Morros CNPJ 03.966.388/0001-78  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Beco do Adelar  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.011328.05.3**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Instituto Leonardo Murialdo CNPJ 88.637.780/0006-30  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Leonardo Murialdo  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.017942.05.5**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Ação Social Dom Orione CNPJ 92.963.271/0001-60  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Ursa Maior  
**VIGÊNCIA:** 31 de março de 2006 à 30 de setembro de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006 ), a partir de Julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.023610.05.0**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Clube de Mães Estrela de Belém CNPJ 92.395.672/0001-61  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Belém Novo  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.012298.05.0**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária Belém Velho CNPJ 89.865.653/0001-47  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Belém Velho  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.012095.05.0**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer CNPJ 05.397.453/0001-17  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Restinga  
**VIGÊNCIA:** 6 de janeiro de 2006 à 5 de julho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057(até 30 de junho de 2006 ), a partir de Julho/06: 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 001.007065.05.1**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATADA:** Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher CNPJ 04.881.807/0001-31  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Convivência Ilê Mulher  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2005 à 30 de junho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**



## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 100/05 – MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM, COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS.** Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a CGVS, com recursos do TAM, conta corrente 04014101.0-8, Agência 51 – Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 101/05 – ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA COZINHA.** Para a CGVS, com recursos do Programa Nacional de Imunizações/MS, Banco do Brasil, Agência 010-8, conta corrente 73314-8. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 102/05 – BICICLETAS, ACESSÓRIOS E MATERIAL ESPORTIVO.** Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a CGVS, com recursos do TAM, conta corrente 04014101.0-8, Agência 51 – Banrisul, e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 103/05 – LIVRO (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DAS DOENÇAS).** Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do CONVÊNIO AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência 3798-2, BB.

**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## INEXIGIBILIDADE 247/05

**PROCESSO 001.053552.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** insuflador eletrônico de CO2 para histeroscopia  
**ITEM 1** H. STRATTNER & CIA LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 13.268,67  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## DISPENSA 229/05

**PROCESSO 001.052729.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Boletim de Atendimento PACS, MOD. S-668  
**ITEM 1:** Formulários Piloto Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 3.809,70  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 85/05 PROCESSO 001.048264.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
 PROCIRÚRGICA – PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. LOTE: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 63/05 PROCESSO 001.033341.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 5, 9  
**COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQ. CALCULADORAS LTDA.** LOTES: 7, 8, 16  
**DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA.** LOTES: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18  
**LOTES DESERTOS:** 6, 14  
**LOTE FRACASSADO:** 19

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Paulo César Francisco dos Santos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de troca de fechaduras, concertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos para Secretaria Municipal da Fazenda.

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1303-2073-33903999900-1

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Birô de Informática Nacional Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reciclagem de cartuchos e toners das impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias contados da assinatura.

**PRAZO:** Até 180 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2025-3390-39-9999

**VALOR:** R\$ 7.992,00.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005 .

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 35/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação para fornecimento de mobiliário. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

**HABILITADAS** as empresas Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. e Caderode Móveis para Escritório Ltda. por terem atendido a todas as exigências deste Edital;

Fica definida a data de **12 de dezembro de 2005, às**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**10h30min**, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

## ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 42/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública alteração referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, como segue:

**Página 3, item 5.1.5.2, fica com a seguinte redação:** "Comprovação do Capital Social Integralizado, de valor igual ou superior a **R\$ 500.000,00**, admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, nos termos do artigo 31, § 2º e 3º da Lei 8.666/93, e suas alterações".

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, § 4º, fica a **data de abertura alterada** para dia **6 de janeiro de 2006, às 10h**, licitação tipo menor preço global. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,00 (doze reais).

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081031.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Porto Beton Construtora Ltda.

**OBJETO:** Construção de muros na E.M.E.F. Neusa Goulart Brizola – Local: Rua 4523 – Loteamento Cavalhada

**PRAZO:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 53.927,65

**BASE LEGAL:** artigo 57, § 1º E 2º da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092.449051

## INEXIGIBILIDADE ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.081034.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Engenheiro Paulo Flores

**OBJETO:** Elaboração de projeto elétrico nas dependências da E.I. Dom Luiz de Nadal – Local: Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister S/Nº - Restinga

**PRAZO:** 30 dias

**VALOR:** R\$ 3.536,00

**BASE LEGAL:** Prorrogável na Forma da Lei

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-449051990000-20

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081019.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Muro de alvenaria de pedra na Rua Ernesto Araújo esquina com a Rua 9 de Junho

**PRAZO:** 90 dias consecutivos

**VALOR:** R\$ 43.150,45

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º E 2º da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1038.449051

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082015.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Auto Laguna – Centro, Serv. Automotivos Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção mecânica para veículos leves e utilitários

**PRAZO:** 12 meses consecutivos

**VALOR:** R\$ 43.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-2078-3390.39.19.01

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
 Assessoria Jurídica.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.033100.05.5**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Empresa MC Valadares ME.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "5 Minutos", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 4.050,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.040199.05.3**

**CONTRATADOS:** Empresa Marlene Salgado Produções ME.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Sonho de um Homem Ridículo", no Evento 12º Porto Alegre em Cena..

**VALOR:** R\$ 6.074,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.036750.05.6**

**CONTRATADOS:** Empresa Anjo de Todas as Cores Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "A Última Viagem de Borges", no Evento 12º Porto Alegre em Cena..

**VALOR:** R\$ 10.124,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005

**PROCESSO 001.042755.05.0**

**CONTRATADOS:** Maria José Ferreira Jacques.

**OBJETO:** Contratação para restauração de molduras de fotos de ex-Prefeitos e Intendentes de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.339036060300

**PROCESSO 001.042894**

**CONTRATADOS:** Marcelo Eduardo de Souza Soares.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para auxiliar de produção do Projeto Diversidade  
**VALOR:** R\$ 1.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 22 de novembro de 2005

**PROCESSO 001.045427.05.4**  
**CONTRATADOS:** Maria da Graça Viana Michaelsen.

**OBJETO:** Contratação para restauração de acervo pertencente ao Dr. Jacintho Godoy.  
**VALOR:** R\$ 2.680,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.339036060300

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

**PROCESSO 001.039732.05.3**  
**CONTRATADOS:** Professora Doutora Maria Cristina Oliveira Bruno.

**OBJETO:** Contratação para organizar e realizar Seminário sobre planejamento museológico no Museu Joaquim José Felizardo.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6585/05 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,  
 Diretor-Geral.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/05**  
**PROCESSO 5561/05**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza.  
**LOTES 1, 2, 3 e 4:** DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.  
**LOTE 5:** DESERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 51/05**  
**PROCESSOS 6677/05 E 6678/05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (corretivo tipo roller e perfurador de papéis)  
**LOTES 1 e 2:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,  
 Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 01.032790.02.3;**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;  
**CONTRATADA:** Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda;  
**OBJETO:** Prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 1 de setembro de 2005 e aumento de um dosímetro para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .  
**PREÇO:** R\$ 946,00;  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** inciso II, Artigo 57 e § 8º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,  
 Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE PREÇO 12/05**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Conexões, Gases e Perfis  
 A Companhia Carris torna público que no dia 22 de dezembro de 2005 , às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,  
 Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/05**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
2685	Vestimentas para SACC	MARILEIA FERREIRA DOS SANTOS	1.287,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
2653	Conserto de macacos hidráulicos	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	1.319,05

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/05**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
2637	Material para construção	VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.	17,94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/05**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
2631	Locação, gravação e edição de vídeo	TELMO GONCALVES CAMPOS ME	7.900,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,  
 Coordenador da unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMPRADOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Conserto de viaturas oficiais  
**MÊS:** Outubro – 05

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
34	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IKX	R\$ 230,00	001047286059	02/12/2005

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

LUCIANO SOARES IFRAN,  
 Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1131**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** GELZUS TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo caminhão grande com cabine dupla, placas IGE8657, pelo de placas IHH7990.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,  
 Coordenador de Transportes Administrativos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação  
**CONTRATADO:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ 03.116.681/0001-46.  
**OBJETO:** contratação emergencial de empresa prestadora de serviços especializados em Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços de Higiene e Limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR:** R\$ 831.238,60  
**PRAZO:** até 180 dias  
**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO :** 001.020997.05.1  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039.781200-20; 1502-2087-339039.781200-20; 1502-2092-339039.781200-20; 1502-2096-339039.781200-20; 1503-2094-339039.781200-20

Porto Alegre, 25 de novembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
 Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**ERRATA DISPENSA CORREÇÃO BASE LEGAL**

**PROCESSO: 001.049251.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda  
**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches para os alunos do PROJOVEM.  
**VALOR:** 254.016,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 – 339039410100 – Vínculo Orçamentário 1277  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

MAURO ZACHER,  
 Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.021935.05.0**  
**CONTRATADA:** INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 5/05  
**OBJETO:** Execução de serviços de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** dois meses consecutivos.  
**VALOR:** R\$ 104.901,60 .  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1003-339039990800-1.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
 Diretor-Geral.

# Semana de lançamentos na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (João Goulart, 551, 3º andar) terá uma semana de lançamentos de produções locais a partir de hoje. Às 19h, ocorre o coquetel de lançamento do videoclipe *Pieces*, da banda *A Red So Deep*, seguido de show com a banda. Na quarta-feira, 7, serão lançados os curtas-metragens *Os Olhos do Pianista*, de Frederico Pinto, e *Hoje tem Felicidade*, de Lisiane Cohen.

De quinta-feira, 8, a domingo, 11, voltam a ser exibidos os filmes do francês Pierre Coulibeuf, um dos artistas convidados da Bienal do Mercosul. Nascido na França em 1949, Coulibeuf é considerado um dos grandes nomes do cinema experimental contemporâneo. Esta é a última chance para conhecer os oito filmes do artista (três curtas e cinco longas), realizados entre 1987 e 2004. É a primeira vez que seus trabalhos são apresentados no Brasil.

A mostra de filmes de Pierre Coulibeuf tem apoio do Ministério dos Assuntos Estrangeiros da França e Cinemateca da Embaixada da França no Brasil. Todas as sessões têm entrada franca.

Divulgação - PMPA



Além do lançamento do filme, o diretor Frederico Pinto e Maíra Coelho farão uma Oficina de stop motion

## Horários – de terça a domingo

### Hoje

19h - Coquetel de lançamento do videoclipe *Pieces*, da banda *A Red So Deep*, seguido de pocket show com a banda (entrada franca, distribuição de senhas a partir das 19h)

### Amanhã (7 de dezembro)

15h às 18h - Oficina de *stop motion* com Maíra Coelho e Frederico Pinto

19h - Lançamento dos curtas *Os Olhos do Pianista*, de Frederico Pinto, e *Hoje tem Felicidade*, de Lisiane Cohen (entrada franca, distribuição de senhas a partir das 19h)

### Quinta-feira (8 de dezembro)

Mostra O Cinema de Pierre Coulibeuf (entrada franca)

16h30 - *Balkon Baroque*

18h30 - *C'est de l'art*

20h30 - *Balkon Baroque*

### Sexta-feira (9 de dezembro)

Mostra O Cinema de Pierre Coulibeuf (entrada franca)

16h30 - *Somewhere in Between*

18h30 - *Michel Butor Mobile*

20h30 - *Somewhere in Between*

### Sábado (10 de dezembro)

Mostra O Cinema de Pierre Coulibeuf (entrada franca)

16h30 - Programa de curtas

18h30 - *Balkan Baroque*

20h30 - Programa de curtas

### Domingo (11 de dezembro)

Mostra O Cinema de Pierre Coulibeuf (entrada franca)

16h30 - *C'est de l'art*

18h30 - *Michel Butor Mobile*

20h30 - *C'est de l'art*

## Os filmes de Pierre Coulibeuf

*Michel Butor Mobile* (2001, 61 minutos, 35mm)

Tentativa de reconstituição de uma visita à casa do escritor Michel Butor. Fragmentação, repetição e modificação.

*C'est de l'art* (1993, 73 minutos, 35mm)

Um olhar singular, e por vezes intempestivo, de um grupo de artistas contemporâneos sobre as maiores obras da história da arte. O verdadeiro tema do filme: o que significa ver.

*Balkan Baroque* (1999, 63 minutos, 35mm)

Autobiografia, por vezes real, por vezes imaginária, de Marina Abramovic, artista da arte corporal. Baseado na performance *Biography*, de Marina Abramovic.

*Les Guerriers de la Beauté* (2002, 71 minutos, 35mm)

Um filme-labirinto com múltiplas entradas, animado pela metamorfose, pelo jogo de paixões, pelo desdobramento, pela paródia, pelo surrealismo.

*Somewhere in Between* (2003, 70 minutos, 35mm)

Documentário sobre coreografia com a participação dos bailarinos Meg Stuart, Michael von der Heide e Christoph Marthaler.

Divulgação - PMPA



*C'est de l'art* é o olhar um grupo de artistas contemporâneos sobre as maiores obras da história da arte

## Curtas-metragens

*Klossowski, peintre-exorciste* (1987-1988, 25 minutos, 16mm)

Curta de ficção em três episódios sugerindo o mundo "demoníaco" do escritor e artista Pierre Klossowski.

*Le Démon du Passage* (1995, 14 minutos, 35mm)

Reconstituição fictícia da cadeia de imagens mentais que faz surgir as visões do fotógrafo Jean-Luc Moulène.

*Lost Paradise* (2002, 33 minutos, 35mm)

Percurso mental a partir da obra do artista Jean-Marc Bustamante, em particular *La Maison Close* (2001). Três lugares. Três situações com personagens.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ciclistas pedem mais pistas

A Federação Gaúcha de Ciclismo ocupou a Tribuna Popular para solicitar ciclovias na cidade e mais respeito aos ciclistas que trafegam pelas ruas do município. O sócio da federação Franco Javier Cammarota Gerosa observou que são vendidas na Capital cem mil bicicletas por ano, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas para os ciclistas. "Quando vemos um ciclista, pode ser um atleta, um trabalhador sem dinheiro para a passagem, um entregador, uma pessoa fazendo exercícios físicos ou uma criança brincando."

Gerosa leu um manifesto com as reivindicações da federação e de outras entidades. O documento pede a instalação de uma ciclovia na Beira-Rio, a implementação de projeto cicloviário para a orla do Guaíba, o fechamento da Beira-Rio do meio-dia de sábado ao final do domingo, fechamento de corredores de ônibus nos domingos, implantação de bicicletários públicos e mais verbas para educação no trânsito e para a fiscalização da EPTC. "São reivindicações viáveis. Vamos trabalhar em prol da vida."

### Ex-senador Alberto Hoffmann é cidadão de Porto Alegre

A Câmara concedeu o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-senador da República Alberto Hoffmann. Nascido na cidade gaúcha de Ijuí, em 30 de novembro de 1920, Alberto Hoffmann é técnico em contabilidade e economista. Fez carreira política pelo Partido de Representação Popular (PRP), agremiação política criada em 1946. Em 1950, elegeu-se deputado estadual pela primeira vez, exercendo o cargo por três mandatos. Foi secretário de Estado nos governos de Leonel Brizola, Ildo Meneghetti e Amaral de Souza. Foi deputado federal e ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 1990, assumiu mandato de senador.

Ao agradecer a homenagem, Hoffmann lembrou que seus bisavós, em 1840, tiveram a coragem de imigrar da Europa para o RS e lembrou da contribuição fundamental dos imigrantes alemães e italianos para o desenvolvimento do Estado. Manifestou sua felicidade de estar em Porto Alegre desde 1951, "época em que a capital tinha poucos habitantes e ainda possuía muitas ruas sem pavimentação". O vereador proponente da homenagem lamentou que o Congresso "não tenha mais políticos como Hoffmann, para que possamos ter uma pátria livre e ética".

### Aprovado Dia Municipal do Gibi

A Câmara aprovou projeto que cria o Dia Municipal do Gibi João Mottini, a ser realizado anualmente em 24 de junho. A proposta visa resgatar a produção de Mottini, suas histórias em quadrinhos e ilustrações, além de lembrá-lo como o desenhista gaúcho que nas décadas de 1940 a 1960 obteve destaque internacional.

### Capital terá "Semana Cidade Limpa"

A Câmara aprovou projeto que cria a Semana Cidade Limpa, a ser promovida anualmente de 8 a 14 de setembro. O projeto determina que, durante esse evento, escolas, empresas, associações de bairros, organizações não-governamentais, grupos, entidades organizadas e comunidade em geral sejam incentivados a promover a educação e a preservação do meio em que vivem, tornando-o limpo e saudável.